



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Maurício Eskudlark**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**INDICAÇÃO**

**Os Deputados que compõem a Bancada do Norte sugerem ao Governador do Estado e por meio deste ao Secretário de Estado da Segurança Pública a utilização da edificação a qual abrigava a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville pela Divisão de Investigação Criminal (DIC) da Polícia Civil.**

Os Deputados que compõem a Bancada do Norte que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Polícia Civil de nosso Estado, está entre as mais bem conceituadas e com um dos melhores índices de resolubilidade criminal do país;

- contudo, atualmente a DIC de Joinville, que possui quatro subdivisões de investigação, está instalada no complexo de segurança pública do Bairro Boa Vista, sendo sua estrutura insuficiente para as demandas investigativas;

- sabe-se que a qualidade das instalações onde se trabalha reflete diretamente no resultado da prestação de serviço, com isso, sugere-se que a instalação da DIC de Joinville seja destinada ao imóvel pertencente ao Estado, localizado na Rua Nove de Março, a qual abrigava a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville, uma vez que esta edificação possui plenas condições de abarcar o efetivo e as atividades desenvolvidas pela DIC de Joinville, proporcionando um ambiente adequado de trabalho e consequente melhorias na sua eficiência.

**requerem** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Segurança Pública, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição dos Deputados que compõem a Bancada do**

**Norte que sugerem a Vossa Excelência a utilização da edificação, a qual abrigava a extinta Agência de Desenvolvimento Regional de Joiville, pela Divisão de Investigação Criminal (DIC) da Polícia Civil. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 29/03/2023, às 18:01.

---